PreviMendes

FUNDO DE PENSÕES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES

Manual & Mapeamento Cobrança de Débitos das Contribuições Previdenciárias do Ente

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE 3

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS 3

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO 3

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA 3

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO 3

VI. INDICADORES 4

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES 4

VIII. PROCEDIMENTOS COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO 4

IX. MAPEAMENTO PROCESSO DE COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO 6

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES 7

I. PALAVRAS-CHAVE

- BENEFÍCIO, APOSENTADORIA, PENSÃO, ELEGIBILIDADE, SERVIÇO. CONTRIBUIÇÃO, PREVIDÊNCIA, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

Termo/Sigla	*Significado*
PMM	Prefeitura Municipal de Mendes
Patrocinadores	Órgãos do Município de Mendes que repassam as contribuições servidor e patronal para o PreviMendes.
DIPR	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses
Fontes de Custeio	Origens das receitas que permitem custear as despesas administrativas e previdenciárias da unidade gestora do RPPS.
TCE-RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
D.O.	Diário Oficial

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir o recebimento dos valores que deixaram de ser repassados elo ENTE devidamente corrigidos.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

Referência	*Descrição*
Lei 1531/2012 c/c Lei 2299/2022	Cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mendes - RJ; sua Unidade Gestora, e dá outras providências.

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

Referência	*Descrição*
Sistema	Sistema de administração e gestão de órgãos públicos
Planilha de Controle	Arquivo digital em formato de planilha onde são registrados os

	dados os repasses das contribuições previdenciárias.

VI. INDICADORES

Indicador	*Meta*	*Periodicidade*	*Evidência*	*Sentido da Melhoria*	
Ausência de repasse	**Identificar e cobrar 100% da ausência de repasses**	**Mensal**	**Extrato bancário, Sistema Contábil**	↓	**Quanto menor, melhor**

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Nada consta.

VIII. PROCEDIMENTOS COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO

- **PATROCINADORES**

1. Enviar Resumos das Folhas

1.1. Os órgãos patrocinadores enviam até o 5º da útil de cada mês, os resumos das folhas de pagamentos contendo os valores devidos das contribuições previdenciárias.

- **SETOR FINANCEIRO PREVIMENDES**

2. Emitir extrato bancário

2.1. Emitir extratos bancários periodicamente para verificar as entradas de valores compatíveis com os valores das constantes dos resumos das folhas de pagamentos.

3. Identificar pagamento

3.1. Conferir os valores do extrato com os resumos das folhas de pagamentos a fim de verificar a ausência de repasses.

3.1.1. Caso não seja identificado no extrato, é feita uma notificação da ausência do repasse ao Diretor Presidente.

3.1.1.1. O Diretor Presidente elabora e envia Ofício de Cobrança ao Patrocinador (devedor), informando a metodologia do cálculo de juros, para que seja feito o repasse com o valor atualizado.

3.1.1.2. O Patrocinador deve efetuar o repasse, retornando o fluxo para o item 4.

3.1.2. Identificado no extrato, segue para o item 5.

4. Registrar em planilha de controle

4.1. Os dados dos pagamentos são registrados em planilha de controle, contendo o órgão patrocinador, dia do pagamento, valor recolhido e mês de referência.

5. Registrar no sistema contábil

5.1. Registrar no sistema contábil todos os recolhimentos das contribuições de acordo com a sua classificação.

6. Enviar DIPR

6.1. Entrar no sistema Cadprev, e no período devido (bimestralmente), é feito os registros dos valores recebidos dos servidores cedidos.

- **FIM DO PROCESSO**

IX. MAPEAMENTO PROCESSO DE COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO

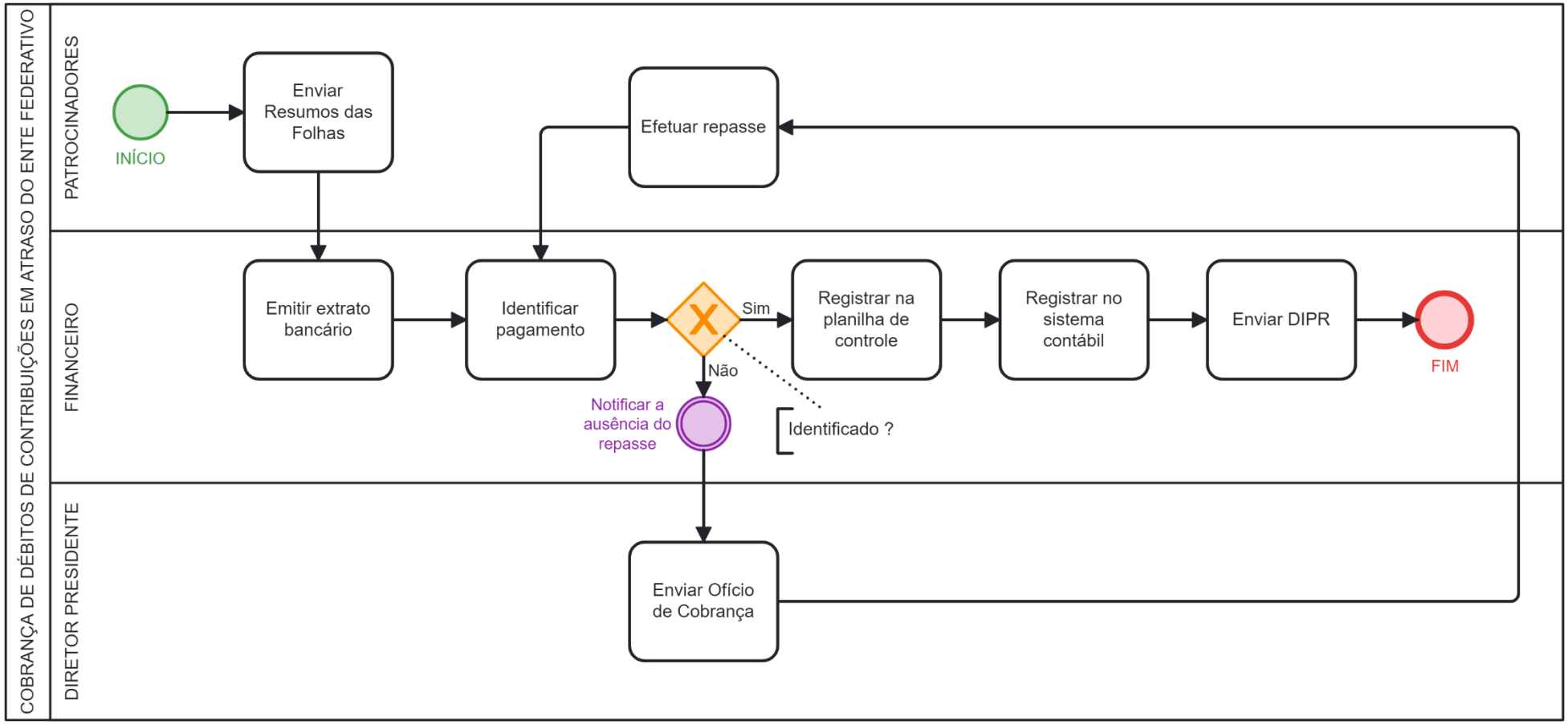

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
SETOR FINANCEIRO	DIRETORIA EXECUTIVA	02/05/2025

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	02/05/2025	Primeira versão	n/d	Eber José Vasconcelos Costa

FUNDO DE PENSÕES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MENDES - PREVIMENDES

Avenida Júlio Braga, n° 100 - Centro - CEP: 26.700-000, Mendes/RJ

Telefone: (24) 2465-2642

E-mail: previmendesrj@gmail.com